

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
518946/2021	Luís Augusto Siebeneichler	Aréssio José Paquer	088.508.289-34	PT N° 171099/CAPIA/SUIMIS/2023
39849/2022	-	Pietra Ferreira de Souza	446.288.518-08	PT N° 171079/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.